

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.301, de 29 de maio de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
CESSÃO.....	3
Portaria - SEI nº 314, de 27 de maio de 2026.....	3
CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL.....	3
Extrato de Contrato de Gestão Especial - UFCAT.....	3
Extrato de Contrato de Gestão Especial - UFSJ.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 1298, de 28 de maio de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 1301, de 28 de maio de 2026.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 1299, de 28 de maio de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1305, de 28 de maio de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1306, de 28 de maio de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1307, de 28 de maio de 2026.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 1256, de 28 de maio de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1300, de 28 de maio de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1302, de 28 de maio de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1303, de 28 de maio de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1308, de 28 de maio de 2026.....	9
REVOGAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 1309, de 28 de maio de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1310, de 28 de maio de 2026.....	10
TORNAR SEM EFEITO.....	10
Portaria - SEI nº 1297, de 28 de maio de 2026.....	10

PRESIDÊNCIA

CESSÃO

Portaria - SEI nº 314, de 27 de maio de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado JOSE WILSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 202****, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício no Município de Lagoa do Piauí/PI.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL

Extrato de Contrato de Gestão Especial - UFCAT

Processo SEI nº 23477.020633/2023-38. Espécie: Extrato de Contrato de Gestão Especial Ebserh que entre si celebram a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. Objeto: gestão, pela Contratada, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT). Vigência: 20 anos, de 20/02/2026 a 20/02/2046. Data de Assinatura: 20/02/2026. Roselma Lucchese, Reitora da UFCAT; Arthur Chioro, Presidente da Ebserh; Daniel Beltrammi, Vice-Presidente da Ebserh.

Extrato de Contrato de Gestão Especial - UFSJ

Processo SEI nº 23477.024146/2023-44. Espécie: Extrato de Contrato de Gestão Especial Ebserh que entre si celebram a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. Objeto: gestão, pela Contratada, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Universidade Federal de São João Del-Rei (HU-UFSJ). Vigência: 20 anos, de 20/02/2026 a

20/02/2046. Data de Assinatura: 20/02/2026. Marcelo Pereira de Andrade, Reitor da UFSJ; Arthur Chi-oro, Presidente da Ebserh; Daniel Beltrammi, Vice-Presidente da Ebserh.

VICE-PRESIDÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Portaria - SEI nº 21, de 27 de maio de 2026

A Vice-Presidente substituta da HU Brasil no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno vigentes,

Considerando o Contrato de Gestão Especial nº 03/2026 (58320186), celebrado entre a UFSJ e a HU Brasil, que tem por objeto a implantação e a gestão do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ);

Considerando a autorização para alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas, concedida por meio da Nota Técnica SEI nº 81/2026/MGI (58320226), emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI);

Considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 23477.016621/2025-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação complementar da estrutura organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), conforme Anexo ([61316877](#)).

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos, bem como os apostilamentos relativos aos cargos em comissão e às funções gratificadas, deverão ser realizados pelas Diretorias competentes.

Art. 3º A implementação das demais áreas fica condicionada à futura autorização desta Vice-Presidência.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Odete Carmen Gialde

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1298, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando

a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JANNY LEONOR LOURENCO FERREIRA, matrícula Siape nº 156****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1301, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear LIVIA LARA ARCOVERDE HORVATH, matrícula Siape nº 314****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana.

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1299, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ALINE DE CASTRO TRINDADE, matrícula Siape nº 170****, substituta do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Inovação, Projetos e Estudos, junto a Consultoria Jurídica (Conjur), da Presidência, da HU Brasil, no período de 01 a 11 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1305, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR, matrícula Siape nº 217****, substituto do cargo de Chefe de Serviço Jurídico de Contencioso Geral, da Consultoria Jurídica, da Presidência, da HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 184, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim nº 1966, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1306, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA, matrícula Siape nº 226****, substituto do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Judicialização da Saúde, da Divisão Jurídica de Contencioso Judicial, do Serviço Jurídico de Contencioso Geral, da Consultoria Jurídica, da Presidência, da HU Brasil, no período de 20 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1307, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ANGELICA PREVEDELLO SARZI, matrícula Siape nº 215****, substituta do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Judicial de Pessoal, da Divisão Jurídica de Contencioso de Pessoal, do Serviço Jurídico de Contencioso Geral, da Consultoria Jurídica, da Presidência, da HU Brasil, no período de 06 a 10 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1256, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de LIVIA LARA ARCOVERDE HORVATH, matrícula Siape nº 314****, Enfermeira, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1300, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de THIAGO GERALDO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 336****, Técnico em Enfermagem, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1302, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de ANA CRISTINA VIEIRA DE MELO, matrícula Siape nº 267****, Médica - Gastroenterologia Pediátrica, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1303, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de JANAINA MARQUES FERREIRA, matrícula Siape nº 216****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1308, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de ROSANGELA MARIA BARBOSA SOUSA, matrícula Siape nº 119****, Assistente Social, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 1309, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revoga-se a portaria nº 68, de 08 de janeiro de 2025, publicada no Boletim nº 1960, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1310, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revoga-se a portaria nº 1387, de 11 de junho de 2025, publicada no Boletim nº 2066, de 12 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 1297, de 28 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

nº 2.301, sexta-feira, 29 de maio de 2026

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 1.117, de 11 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.288, de 12 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana